



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3251/GR/UFGS/2024, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

Revogada por:

[PORTARIA Nº 3619/GR/UFGS/2024](#)

~~Altera Portaria nº 393/GR/UFGS/2013 que cria
Divisão de Compras de Materiais Consumíveis de
Laboratórios.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas
atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º ALTERAR o artigo 1º da Portaria nº 393/GR/UFGS/2013, de 02 de maio de 2013, que cria
a Divisão de Compras de Materiais Consumíveis de Laboratórios, publicada no Boletim Oficial
da UFGS, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º CRIAR a Divisão de Compras de Materiais Consumíveis de Laboratórios, da Superintendência de Gestão
Patrimonial, da Pró-Reitoria de Administração.” (NR)~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor~~